

## Município de Leiria Assembleia Municipal

### EDITAL N.º 2/2018

António José de Almeida Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **19 de fevereiro de 2018**, em sessão ordinária deste órgão, realizada no auditório do Teatro Miguel Franco, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### Antes da Ordem do Dia

- Aprovada por maioria, a ata n.º 6/2017, da sessão extraordinária realizada em 20 de novembro de 2017;
- Aprovada por maioria, a ata n.º 7/2017, da sessão ordinária realizada em 15 de dezembro de 2017;
- Aprovada por maioria, o "Voto de pesar pelo falecimento da Maestrina Rita Jacinta Monteiro Pereira e do fundador da papelaria Americana, Manuel Pedro de Sousa".
- Aprovada por maioria, a moção "Pela construção de uma estação de tratamento de resíduos suínicos de gestão pública".
- Rejeitada por maioria, a recomendação "Por um Regulamento Municipal Animal".

#### **1. Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro –**

**Resumo:** Este Relatório a enviar à Assembleia Municipal em cada uma das suas sessões ordinárias, é uma obrigação legal constante das disposições combinadas da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e visa dar conhecimento e prestar informações ao órgão deliberativo sobre a atividade desenvolvida pela Câmara Municipal, na gestão dos assuntos municipais.

#### **Tomado conhecimento.**

**2. Orçamento participativo 2018/2019** – Proposta de alteração da carta de princípios e normas de participação – Apreciação, discussão e votação.

**Resumo:** É usual a Assembleia Municipal analisar, discutir e aprovar na sua sessão ordinária de fevereiro, a Carta de Princípios e Normas de Participação da edição seguinte do Orçamento Participativo (OP).

Como tem sido prática anual, o Júri do Orçamento Participativo procura retirar da experiência adquirida, sugestões para propor alterações às Normas de Participação, em cumprimento, aliás, da 8.ª etapa do ciclo de participação definido na Carta de Princípios aprovada pela Assembleia Municipal, para a edição anterior do OP, que estabelece: *"8.ª etapa: Avaliação das várias fases do processo e sua divulgação, tendo em vista o contínuo aperfeiçoamento do sistema."*

A ata que o júri do OP enviou aos deputados municipais contém essas propostas que se apresentam para discussão e votação, no âmbito da aprovação da Carta de Princípios e Normas de Participação para a edição seguinte do Orçamento Participativo (2018/2019).

**Foi Apresentada pela Comissão de líderes dos grupos políticos uma moção que introduz alterações à carta de princípios e normas de participação sendo aprovado por maioria com três abstenções e em minuta.**



## Município de Leiria Assembleia Municipal

### **3. Declarações de carácter obrigatório, no âmbito do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março - SMAS Leiria** – Para conhecimento da Assembleia Municipal.

**Resumo:** O objetivo da deliberação acima identificada é que a Assembleia Municipal tome conhecimento das declarações emitidas pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMAS de Leiria, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, alterada, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

De acordo com a referida disposição legal, os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, declarar que todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados, central, de encargos plurianuais, e identificar todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro do ano anterior.

Em da referida obrigação legal, foram oportunamente enviadas à Assembleia Municipal as declarações emitidas pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMAS.

#### **Tomado conhecimento.**

### **4. Declarações de carácter obrigatório, no âmbito do artigo 15.º da Lei n.º 22-2015, de 17 de março CM Leiria** – Para conhecimento da Assembleia Municipal.

**Resumo:** De acordo com a nova redação da Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso (LCPA), introduzida na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, o Município de Leiria, na pessoa do Senhor Presidente, deve declarar que todos os compromissos plurianuais existentes, a 31 de dezembro de 2017, se encontram devidamente registados na base de dados, central, de encargos plurianuais, e emitir uma declaração com todos os pagamentos e recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro do ano de 2017.

Em da referida obrigação legal, foram oportunamente enviadas à Assembleia Municipal as declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para conhecimento, que constitui o objetivo do presente assunto acima identificado.

#### **Tomado conhecimento.**

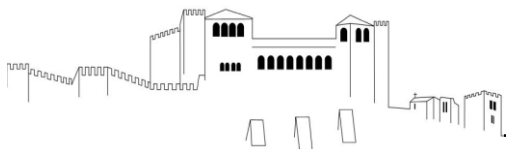
### **5. II Modificação ao Orçamento e às Opções do Plano – I Revisão** - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Apreciação, discussão e votação.

**Resumo:** O objetivo da deliberação acima identificada é que a Assembleia Municipal aprove a proposta de revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano dos SMAS, para o ano de 2018. A 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano visa a introdução do saldo da gerência de 2017, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL. O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2016, encontra-se expresso no mapa de fluxos de caixa de 2017 [€ 9.214.925,63].

Após o apuramento do saldo de gerência anterior, o saldo da gerência pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental.

Com a presente proposta de Revisão Orçamental a dotação corrigida do orçamento para 2018 será alterada para €33.875.100,00 uma vez que, com a introdução do saldo da gerência no orçamento da receita, no valor de €9.000.000,00 na rubrica 16 01 01 – Saldo da Gerência Anterior – Saldo Orçamental – Na Posse do Serviço, terá como contrapartida a diminuição, no montante de € 214.925,63, nas seguintes rubricas do Orçamento da Receita:

- 100801 – Transferências de capital Famílias



## Município de Leiria Assembleia Municipal

Em contrapartida, reforça-se o Orçamento da Despesa (despesas de capital) no montante de € 9.000.000,00, nas seguintes rubricas:

- 070103041 – € 200.000,00;
- 07011002 – € 280.000,00;
- 070107 – € 40.000,00;
- 070108 – € 30.000,00;
- 07010402 – € 5.650.000,00;
- 07010407 – € 2.800.000,00.

**Aprovado por unanimidade e em minuta.**

**6. III Modificação ao Orçamento Municipal para 2018** - Introdução do Saldo da Gerência Anterior – Apreciação, discussão e votação.

**Resumo:** A Câmara Municipal submete à aprovação da Assembleia Municipal, a III Modificação ao Orçamento, visando a introdução do saldo da gerência anterior (SGA), cujo valor ascende a € 39.081.558,10. As alterações consubstanciam-se no seguinte:

**Receita:**

- Introdução do SGA no valor de €39.081.558,10;
- Redução da rubrica de projetos financiados em € 6.481.958,10, considerando que, apesar das candidaturas estarem pré-aprovadas, existe um deferimento entre a execução das despesas e o recebimento dos financiamentos (PT2020).

**Despesa:**

- O saldo da gerência vai financiar despesa corrente no montante de € 6.463.000,00 e despesa de capital no montante € 26.136.600,00.
- A Revisão do Plano de Atividades cifra um aumento de €5.963.000,00
- A Revisão do Plano Plurianual de Investimentos importa um reforço das rubricas de investimento em €26.136.600,00

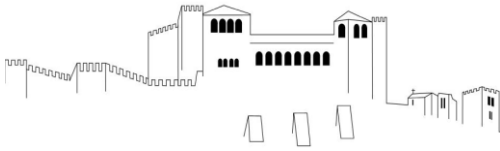
Das alterações referidas resulta um aumento global do orçamento em €32.599.600,00. Após a revisão e considerando as alterações efectuadas tanto do lado da receita e como do lado da despesa, o Orçamento Municipal passará para o montante de €112.299.600,00.

**Aprovado por maioria e em minuta.**

**7. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais 2017** - Listagem de compromissos plurianuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Para conhecimento da Assembleia Municipal.

**Resumo:** O objetivo da deliberação acima identificada é que a Assembleia Municipal tome conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria durante o ano de 2017 o abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleias Municipal aquando da aprovação dos Documentos Previsionais de 2017-2020.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.



## Município de Leiria Assembleia Municipal

Em sessão de 16 de dezembro de 2016 a Assembleia Municipal de Leiria emitiu uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para os SMAS de Leiria para o ano de 2017, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2017-2020, nos seguintes casos:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Na referida sessão, a Assembleia Municipal deliberou, ainda, que deverá ser remetida para seu conhecimento, uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida aos SMAS de Leiria.

Em cumprimento daquela obrigatoriedade, e para conhecimento, foi oportunamente remetida à Assembleia Municipal a listagem dos compromissos plurianuais assumidos durante o ano de 2017 ao abrigo da autorização prévia genérica concedida aos SMAS de Leiria.

### **Tomado conhecimento.**

**8. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais 2017** - Listagem de compromissos plurianuais da Câmara Municipal - Para conhecimento da Assembleia Municipal.

**Resumo:** A Assembleia Municipal de Leiria, na sua sessão de 16 de dezembro de 2016, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2017, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), emitiu autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Município de Leiria, nos casos em que esses compromissos:

- i. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- ii. Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá efectuar-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em cumprimento daquela obrigatoriedade, e para conhecimento, foi oportunamente remetida à Assembleia Municipal a listagem de compromissos plurianuais assumidos durante o ano de 2017 ao abrigo da autorização prévia genérica concedida à Câmara Municipal.

### **Tomado conhecimento.**

**9. Entrada livre em datas comemorativas nos espaços culturais – 2018** - Apreciação, discussão e votação.

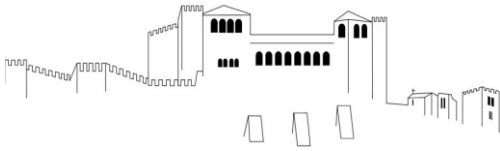
**Resumo:** Por deliberação da Câmara Municipal, de 23.01.2018, à semelhança dos anos anteriores, é proposto que a Assembleia Municipal aprove entradas livres nos espaços culturais em algumas datas comemorativas relacionadas com o Património e o Turismo, no ano de 2018, indicadas na deliberação oportunamente distribuída.

Refira-se que, a maioria das datas comemorativas propostas já são isentas de pagamento em museus e monumentos nacionais.

### **Aprovado por unanimidade e em minuta.**

## **10. Espaços Culturais**

**10.1. Entradas gratuitas no Moinho do Papel** - Isenção de taxas - Apreciação, discussão e votação.



## Município de Leiria Assembleia Municipal

**Resumo:** Por deliberação da Câmara Municipal, de 12.12.2017, é proposto que a Assembleia Municipal aprove a entrada livre no Moinho do Papel nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2017, considerando a necessidade de promoção, valorização e aproximação da comunidade local a espaços culturais municipais, representativos da herança histórica e patrimonial do concelho.

Refira-se que a aludida deliberação da Câmara Municipal, de 12.12.2017, não pôde ser incluída na ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 15 de dezembro de 2017, uma vez que na data da sua aprovação, o agendamento para a ordem do dia já se encontrava encerrado.

**Aprovado por unanimidade e em minuta.**

### **10.2. Museu mais Ativo 2018 – Isenção de pagamento de taxas - Apreciação, discussão e votação.**

Entrada livre em datas comemorativas nos espaços culturais – 2018

**Resumo:** Por deliberação da Câmara Municipal, de 20.12.2017, é proposto que a Assembleia Municipal aprove mais um roteiro museológico, dando continuidade ao projeto “Museu mais Ativo”, estendendo-se este ano a mais um núcleo museológico, CDIL: Igreja da Misericórdia + Casa dos Pintores, o que permitirá disponibilizar ao público, nove (9) roteiros.

O “Museu mais Ativo” oferecerá 41 dias de visitas guiadas, semanalmente, às terças-feiras, de fevereiro a dezembro de 2018, às pessoas com mais de 55 anos.

**Aprovado por unanimidade e em minuta.**

### **11. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de Apoios - ano letivo 2017/2018 (janeiro a julho de 2018) - Apreciação, discussão e votação.**

**Resumo:** Considerando a necessidade de garantir o normal funcionamento dos Programas de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo e dos Programas de atividades de animação e apoio à família (AAAF), e no sentido de agilizar procedimentos, a Câmara Municipal deliberou em 12 de dezembro de 2017, aprovar transferências mensais e regulares para as entidades parceiras dos programas.

Esta necessidade mantém-se até final do ano letivo, pelo que se propõe autorização para continuação das transferências de janeiro a julho de 2018, efetivando-se no último mês os respetivos acertos em função do serviço efetivamente prestado e documentos de despesa apresentados.

As transferências, ao abrigo dos dois programas identificados são para Freguesias, Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais e Outras Entidades, nos termos indicados na deliberação de 12 de dezembro de 2017 e seu anexo, documentos oportunamente distribuídos.

Assim, o objetivo desta proposta da Câmara Municipal é que a Assembleia Municipal a aprecie, discuta e aprobe.

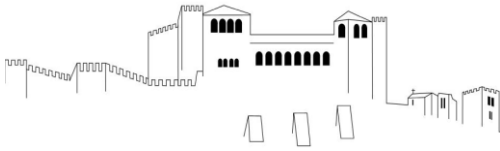
**Aprovado por unanimidade e em minuta.**

### **12. Apoios/auxílios às Freguesias - Apreciação, discussão e votação.**

**Resumo:** Com o objetivo de serem tomadas decisões em tempo útil no apoio/auxílio às Freguesias e na defesa dos interesses próprios das suas populações, a Câmara Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I desta Lei, que a Câmara Municipal conceda apoios/auxílios às Freguesias do Concelho nas seguintes condições:

#### **1) Apoios/auxílios não financeiros:**

- a) Cedência temporária ou definitiva de equipamentos, de materiais, de bens e serviços;



## Município de Leiria Assembleia Municipal

b) Todos os apoios/auxílios atribuídos têm de ser objeto de valoração, devendo ser fixado um valor segundo os critérios utilizados pela contabilidade analítica ou de custos.

2) **Apoios/auxílios financeiros:** Até ao valor máximo de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) e que servirá para apoiar despesas urgentes e inadiáveis, decorrentes de situações de catástrofe ou de colocação definitiva das infraestruturas básicas para apoios à organização de eventos que retratem os interesses próprios das populações.

3) Todos os pedidos de apoio/auxílio não financeiros das Freguesias ao Município devem ser registados na Câmara Municipal e tramitar pelo Gabinete do Vereador com funções atribuídas e competências para as áreas das Obras Municipais e Infraestruturas Viárias, que se encarregará de instruir os processos e proceder a despacho de acordo com a disponibilidade dos mesmos, bem como, da posterior comunicação às Freguesias.

4) Todos os pedidos de apoio/auxílio financeiros das Freguesias ao Município devem ser registados na Câmara Municipal e tramitar pelo Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se encarregará de instruir os processos e apresentar as adequadas propostas à Câmara Municipal para decisão, bem como, da posterior comunicação às Freguesias.

5) Todos os apoios/auxílios concedidos deverão ser fundamentados e respeitar as leis e regulamentos em vigor.

6) A Câmara Municipal tem de apresentar à Assembleia Municipal, para conhecimento, nas suas sessões de junho e novembro/dezembro, um relatório com todos os apoios/auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos, por Freguesia, nos meses anteriores, devendo constar do mesmo o valor atribuído aos apoios/auxílios não financeiros.

Remete-se à Assembleia Municipal para aprovação da deliberação proposta pela Câmara Municipal, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Refira-se que a Assembleia Municipal aprovou, no mandato anterior, mais propriamente, na sua sessão de 28 de fevereiro de 2014, deliberação análoga à ora apresentada, tendo esta, apenas, o objetivo de actualizar a mesma, mormente no que toca ao Vereador responsável pela análise e decisão de atribuição dos pedidos de apoio/auxílio não financeiros.

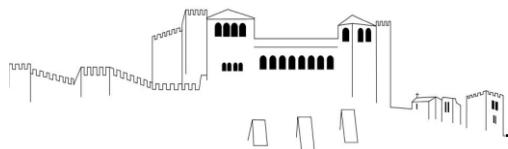
**Aprovado por unanimidade e em minuta.**

### **13. Listagem de Apoios/Auxílios não financeiros às Freguesias para conhecimento da Assembleia Municipal, entre julho e dezembro de 2017** - Para conhecimento da Assembleia Municipal.

**Resumo:** Com o objetivo de serem tomadas decisões em tempo útil no apoio/auxílio às Freguesias e na defesa dos interesses próprios das suas populações, a Assembleia Municipal aprovou, no mandato anterior, mais propriamente, na sua sessão de 28 de fevereiro de 2014, a deliberação "Apoios/Auxílios às Freguesias", criando um mecanismo expedito e célere de apoios/auxílios financeiros e não financeiros às Freguesias, com a obrigação da Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal, para conhecimento, um relatório dos mesmos.

Assim, em cumprimento dessa deliberação, para conhecimento da Assembleia Municipal, apresenta-se, abaixo, o relatório com os apoios/auxílios não financeiros concedidos no período de julho de 2017 a dezembro de 2017.

FREGUESIA	PERÍODO DE CEDÊNCIA	EQUIPAMENTO	REGISTO	DATA DO DESPACHO
União de Freguesias de Colmeias e Memória	28 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018	13 tendinhas	NIPG 60856/17	5/12/2017



## Município de Leiria Assembleia Municipal

Freguesia de Maceira	24 a 30 de outubro de 2017	10 expositores	NIPG 53358/17	24/10/2017
União de Freguesias de Parceiros e Azoia	18 a 23 de outubro de 2017	10 tendinhas	NIPG 49574/17	4/10/2017
União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	20 a 25 de setembro de 2017	8 tendinhas	NIPG 44694/17	12/09/2017
União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	20 a 25 de setembro de 2017	2 tendinhas	NIPG 46350/17	18/09/2017

### **Tomado conhecimento.**

**14. Processo Genérico n.º 24/17 - Sociedade "D & N, Lda. -** Apreciação e votação.

Retirado.

**15. Processo Genérico n.º 56/17 - "Quinta do Açude Real, Unipessoal, Lda." -** Apreciação e votação.

**Resumo:** Submete-se à autorização da Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, de 9 de janeiro de 2018, propondo o **reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a suinicultura e sua ampliação**, implantada no prédio sito em Moita do Moinho, Casais da Bidoeira, freguesia de Bidoeira de Cima, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2015, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público municipal depende do cumprimento de certos requisitos e de ser atingida uma pontuação mínima de 70.

No caso em apreço, verificou-se o total de 80 pontos, pelo que a proposta vai no sentido da Assembleia Municipal reconhecer o interesse público municipal na regularização proposta.

**Aprovado por maioria e em minuta.**

**16. Processo Genérico n.º 67/17 - Sociedade "Abílio de Sousa Moreira, Lda." -** Apreciação e votação.

**Resumo:** Submete-se à autorização da Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, de 9 de janeiro de 2018, propondo o **reconhecimento do interesse público municipal na regularização de ampliação e exploração de recursos geológicos** - pedra n.º 6295 Rosa do Amaral - implantada no prédio sito no lugar de Rosa do Amaral, freguesia de Coimbrão, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

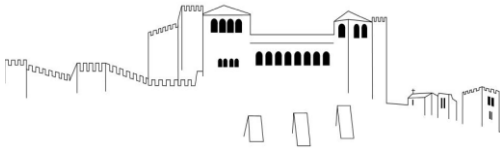
O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2015, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público municipal depende do cumprimento de certos requisitos e de ser atingida uma pontuação mínima de 70.

No caso em apreço, verificou-se o total de 85 pontos, pelo que a proposta vai no sentido da Assembleia Municipal reconhecer o interesse público municipal na regularização proposta.

**Aprovado por maioria e em minuta.**

**17. Processo Genérico n.º 61/17 - Sociedade "Suinijardo -Produção, Exploração e Comercialização de Suínos, Lda." -** Apreciação e votação.

**Resumo:** Submete-se à autorização da Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, de 6 de fevereiro de 2018, propondo o **reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a suinicultura**, implantada no prédio sito em Janardo, Vale das Sobreiras,



## Município de Leiria Assembleia Municipal

União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2015, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público municipal depende do cumprimento de certos requisitos e de ser atingida uma pontuação mínima de 70.

No caso em apreço, verificou-se o total de 85 pontos, pelo que a proposta vai no sentido da Assembleia Municipal reconhecer o interesse público municipal na regularização proposta.

**Aprovado por maioria e em minuta.**

**18. Processo Genérico n.º 65/17 - Sociedade "Suinimoura Agropecuária, Lda." -** Apreciação e votação.

**Resumo:** Submete-se à autorização da Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, de 6 de fevereiro de 2018, propondo o **reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a suinicultura**, implantada no prédio sito em Cova da Moura, freguesia de Bidoeira de Cima, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2015, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público municipal depende do cumprimento de certos requisitos e de ser atingida uma pontuação mínima de 70.

No caso em apreço, verificou-se o total de 80 pontos, pelo que a proposta vai no sentido da Assembleia Municipal reconhecer o interesse público municipal na regularização proposta.

**Aprovado por maioria e em minuta.**

**19. Processo Genérico n.º 66/17 - Sociedade "Porcosta, Lda." -** Apreciação e votação.

**Resumo:** Submete-se à autorização da Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, de 6 de fevereiro de 2018, propondo o **reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a suinicultura**, implantada no prédio sito em Vale Dianteiro, freguesia de Bidoeira de Cima, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2015, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público municipal depende do cumprimento de certos requisitos e de ser atingida uma pontuação mínima de 70.

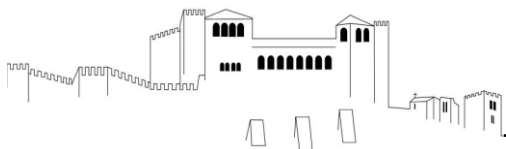
No caso em apreço, verificou-se o total de 80 pontos, pelo que a proposta vai no sentido da Assembleia Municipal reconhecer o interesse público municipal na regularização proposta.

**Aprovado por maioria e em minuta.**

**20. Processo Genérico n.º 68/17 - Sociedade "Quinta do Monte Grande, Lda." -** Apreciação e votação.

**Resumo:** Submete-se à autorização da Assembleia Municipal a deliberação da Câmara Municipal, de 6 de fevereiro de 2018, propondo o **reconhecimento do interesse público municipal na regularização de exploração pecuária destinada a suinicultura**, implantada no prédio sito em Franciscas, Tubaral, freguesia de Caranguejeira, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.





## Município de Leiria Assembleia Municipal

O pedido formulado identifica os critérios para emissão da declaração de interesse municipal, conforme deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de junho de 2015, na qual foi estabelecido que a formulação de uma proposta de reconhecimento do interesse público municipal depende do cumprimento de certos requisitos e de ser atingida uma pontuação mínima de 70.

No caso em apreço, verificou-se o total de 80 pontos, pelo que a proposta vai no sentido da Assembleia Municipal reconhecer o interesse público municipal na regularização proposta.

**Aprovado por maioria e em minuta.**

**21. Processo Certidão n.º 142/18 - Sociedade "Indoorhouse - Imobiliária, Lda." - Proposta de reconhecimento de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT) - Para conhecimento da Assembleia Municipal.**

**Resumo:** Submete-se a conhecimento da Assembleia Municipal, o reconhecimento da Câmara Municipal, por deliberação de 6 de fevereiro de 2018, do direito à isenção de IMI pelo período de três anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária e de IMT para a primeira transmissão das frações E e D, do prédio situado na Avenida Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 10, 12 e 14, em Leiria, União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, com base na deliberação da Assembleia Municipal de 11/09/2015 e uma vez que se encontram reunidos os pressupostos estabelecidos no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na redação dada pelo artigo 263.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado de 2018).

O objetivo da presente deliberação é dar conhecimento à Assembleia Municipal do valor da despesa fiscal líquida [€ 4.351,01] correspondente à soma do valor da despesa fiscal estimada por reconhecimento da isenção de IMI pelo período de três anos e do valor da despesa líquida estimada por reconhecimento da isenção do IMT, devidamente explicita na deliberação oportunamente distribuída.

**Tomado conhecimento.**

**22. Alienação de parcela de terreno do domínio privado municipal para a construção de um parque de estacionamento - Apreciação, discussão e votação.**

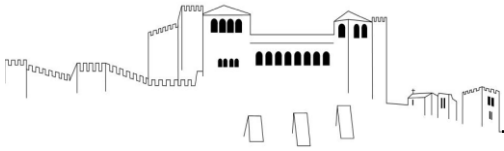
**Resumo:** Submete-se à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada pela Câmara Municipal através da sua deliberação de 23 de janeiro de 2018, oportunamente distribuída, tendo em vista a alienação de parcela de terreno correspondente ao artigo rústico 281 da extinta freguesia de Leiria, atual 2877 da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, com a área de 2250m<sup>2</sup>, do domínio privado municipal, para a construção de um parque de estacionamento público, a desanexar do prédio descrito na 1.ª Conservatória de Leiria sob o n.º 2649/20080516,

O objetivo da proposta é que a Assembleia Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, [o valor atribuído ao direito de superfície foi de €1.296.000,00] aprove:

- i) A constituição de um direito de superfície sobre prédio identificado, pertencente ao domínio privado municipal, destinado à construção de um parque de estacionamento público;
- ii) Determine o recurso à hasta pública, por razões de transparência e concorrência entre eventuais interessados, para constituição do direito de superfície sobre prédio identificado.

**Aprovado por maioria e em minuta.**

**23. Aprovação das Condições e Programa da Hasta Pública de Cedência em Direito de Superfície do prédio sito em Carpalho, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes para construção de um parque de estacionamento público - Apreciação, discussão e votação.**



## Município de Leiria Assembleia Municipal

**Resumo:** Submete-se à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara Municipal, aprovada através da sua deliberação de 6 de fevereiro de 2018 e seus anexos, oportunamente distribuída, tendo em vista:

- i) A alienação do direito de superfície da parcela de terreno correspondente ao artigo rústico 281 da extinta freguesia de Leiria, atual 2877 da União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, com a área de 2250m<sup>2</sup>, do domínio privado municipal para a construção de um parque de estacionamento público, a desanexar do prédio descrito na 1.ª Conservatória de Leiria sob o n.º 2649/20080516;
- ii) O lançamento de uma hasta pública para cedência do direito de superfície, em solo e subsolo;
- iii) A aprovação do respetivo programa e as condições especiais da cedência em direito de superfície.

**Aprovado por maioria e em minuta.**

**24. Pedido de Certidão n.º 1039/17** - Paula Cristina Rodrigues Martins – Apreciação, discussão e votação. Retirado.

**25. Relatório anual de atividades 2017 da CPCJ de Leiria** de acordo com o estipulado na alínea h) do nº 2 do art.º 18º da LPCJP - Para conhecimento da Assembleia Municipal.

**Resumo:** De acordo com a legislação em vigor, (alínea j) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 142/2015, de 8 de Setembro e 32/2003, de 22 de Agosto), a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Leiria** remete para conhecimento da **Assembleia Municipal**, o relatório anual de atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2017, o qual é constituído pelos 15 relatórios extraídos da plataforma da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, os quais evidenciam:

- O volume processual de processos de promoção e proteção;
- Problemáticas e faixas etárias acompanhadas e tipologia das medidas aplicadas na CPCJ de Leiria.

**Tomado conhecimento.**

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Leiria, 21 de fevereiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,

António José de Almeida Sequeira